

A lógica e a farsa

A INÍQUA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS — DE QUE O SERVIÇO ONEROSENDO DA DÍVIDA É APENAS UM DOS ASPECTOS — EMPOBRECE OS ESTADOS, HUMILHA SUAS FORÇAS POLÍTICAS E IMPIDE O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA NACIONAL

Brasil

A Revolução de 30 — ainda não resolvida — encerrou, em si mesma, grave paradoxo. Entre as suas muitas razões, prevalecia a rebeldia contra a hegemonia política de São Paulo, exercida já naquele tempo sob o pretexto de sua vitalidade econômica. O então presidente da República, Washington Luís, quis que o seu sucessor no governo de São Paulo, Júlio Prestes, fosse também seu sucessor na Presidência da República. Isso contrariava a essência do pacto federativo e rompia acordo político com Minas.

Se a política dos governadores era, em si mesma, deformação do propósito federativo; se os estados estavam dominados pelas oligarquias arcaicas, que, para manter o mando, impediam a evolução econômica e social; se o sistema eleitoral, a bico de pena, era indissimulável farsa; se as famosas “comissões de poderosos”, controladas, no Congresso, pelas mesmas oligarquias, constituíam barreira reacionária contra os parlamentares indesejáveis, a Revolução de 30 não foi um bom remédio. Não foi porque, a pretexto de corrigir distorções intoleráveis, iniciou-se, com o Governo Provisório, o movimento que demoliria, a partir da Constituição de 1934 e do Estado Novo, o que restava do sistema federativo.

Ainda assim, a Constituição de 1937, com toda a sua ideologia reacionária, era lacônica

e permissiva em seu artigo 8º: “A cada estado caberá organizar os serviços do seu peculiar interesse e custear com seus próprios recursos”. Essa liberalidade nada resolvia, porque, do ponto de vista político, os estados não dispunham de nenhuma autonomia: seu governo era exercido pelos delegados escolhidos diretamente por Vargas. Nesse aspecto, os resultados da Revolução não foram os melhores para a nação e menos ainda para os mineiros, que haviam suportado os seus custos maiores, nos riscos e nas vidas que se perderam. A mesma situação se repetiria em 1964, com a suspensão da já reduzida autonomia federativa — restabelecida pela Constituição de 1946 — e o cerco particular a Minas, de cujas razões era portador Juscelino, novamente candidato à Presidência da República.

Restaurado o governo civil, o presidente Sarney ouviu os estados, reunindo os seus governadores e procurando recuperar o entendimento federativo. A partir de Collor — ressalvado o brevíssimo mandato de Itamar — a cen-

tralização do poder se tornou exasperadora. A iníqua distribuição de recursos — de que o serviço oneroso da dívida é apenas um dos aspectos —, empobrece os estados, humilha suas forças políticas e impede o desenvolvimento da economia nacional. As dificuldades orçamentárias dos estados são uma consequência da violação das regras republicanas. Em suma, o que faz forte e próspera a União é a união, não a ditadura de alguns sobre o todo.

O centro do poder é o cidadão, que o delega à sociedade política; esse poder deverá ser sempre menor, à proporção que do cidadão se afasta, nos municípios, nos estados, na União. É elementar que quem delega delegue apenas uma parte de seu poder; com ele permanece a maior parcela. O poder dos municípios, em sua jurisdição, terá de ser maior do que o poder dos Estados, e o poder dos Estados, maior do que os da União. O que assegura a União é a força da vontade comum dos que a integram, não os atos daqueles que, prepotentes, exorbitam da delegação dos cidadãos no exercício do Poder Executivo nacional.

Não se pode falar em pacto quando as partes se encontram impedidas de deliberar, algemadas por uma legislação impura e ilegítima, fundada nas Disposições Transitórias de uma Constituição — a de 1988 — que nunca chegou a vigorar, a não ser nos dispositivos que favorecem a ditadura dos tecnocratas, isso sem falar nas emendas neoliberais.

Nessa distorção se encontra o nó górdio da atual transição do poder. O governador Itamar Franco está sendo punido por ter defendido a autonomia federativa. Nessa defesa ele prestou, entre outros, um grande serviço ao país, quando impediou, com sua resistência, a privatização de Furnas e o controle da Cemig pelos sócios estrangeiros minoritários. Mais do que isso, se Furnas tivesse sido privatizada, a nossa dívida e a crise cambial seriam hoje muito mais graves, com a adicional remessa dos lucros para os acionistas estrangeiros.

O novo presidente tem falado em descentralização do poder. Descentralização do poder é descentralização de recursos. Descentralização de poder é o primado da política sobre a técnica. A técnica, como já advertiram tantos pensadores, peca por ser uma deformação dogmática da lógica: ela quer construir mundos perfeitos e eficientes, mesmo que, em alguns casos, essa perfeição e eficiência representem o fim da liberdade e a transformação dos seres humanos em meros bichos agressivos, que produzem e consomem — se bem que uns, principalmente os que decidem, consumam mais e melhor do que os outros.



POR
MAURO
SANTAYANA

